

Município de Itapiranga

Estado de Santa Catarina

Praça das Bandeiras, 200 - Centro - 89896-000

CNPJ. 82.821.208/0001-36

Processo: 0002/2017
Convênio: 01/2017
Parcela: 01
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Responsável: JORGE WELTER
Beneficiário: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTÃO DO OESTE
Responsável Benef.: DELMAR CLÁUDIO GAIKE
Nota de Empenho: 662

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Itapiranga(SC), 31 de Março de 2017.



Jorge Welter
Prefeito Municipal